



Número: **0601707-17.2018.6.18.0000**

Classe: **REPRESENTAÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Juiz Auxiliar - Dr. Geraldo Magela e Silva Meneses**

Última distribuição : **20/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Fraudulenta**

Objeto do processo: **REPRESENTAÇÃO- JEAUX - IMPUGNAÇÃO - PESQUISA - PI- 08528/ 2018 - FRAUDE - IRREGULARIDADE - PEDIDO DE LIMINAR**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MUDAR PARA SERVIR NOSSA GENTE 33-PMN / 10-PRB / 77-SOLIDARIEDADE / 54-PPL / 36-PTC (REPRESENTANTE)	ITALO MENDES LEAL (ADVOGADO) TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE BRANDAO BRAGA (ADVOGADO) RENNAN LOPES MOURA (ADVOGADO) JOSE VAZ AGUIAR NETO (ADVOGADO) MARCELO VERAS DE SOUSA (ADVOGADO) LUMA DUANNY DA SILVA MAURIZ (ADVOGADO)
ELEICAO 2018 JOSE PESSOA LEAL GOVERNADOR (REPRESENTANTE)	RENNAN LOPES MOURA (ADVOGADO) ITALO MENDES LEAL (ADVOGADO) JOSE VAZ AGUIAR NETO (ADVOGADO) MARCELO VERAS DE SOUSA (ADVOGADO) LUMA DUANNY DA SILVA MAURIZ (ADVOGADO)
IBOPE INTELIGENCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA (REPRESENTADO)	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72295	20/09/2018 03:47	Petição Inicial	Petição Inicial
72297	20/09/2018 03:47	REPRESENTACAO IMPUGNAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL	Petição Inicial Anexa
72298	20/09/2018 03:47	Procuração Candidato	Procuração
72299	20/09/2018 03:47	Procuração Coligação	Procuração
72300	20/09/2018 03:47	PESQUISA	Outros documentos
72301	20/09/2018 03:47	Questionário da Pesquisa Ibope 20.09.2018	Outros documentos
72302	20/09/2018 03:47	NOTA FISCAL 2	Outros documentos
72303	20/09/2018 03:47	NOTA FISCAL	Outros documentos
72406	20/09/2018 09:20	Certidão	Certidão

PETIÇÃO INICIAL ANEXA.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AUXILIAR DE PROPAGANDA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – TRE/PI

URGENTE: PEDIDO DE LIMINAR

PESQUISA ELEITORAL. IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO DE PESQUISA ELEITORAL E SUSPENSÃO DA DIVULGAÇÃO EM CARÁTER LIMINAR. PESQUISA NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA RESOLUÇÃO 23.549/2017 DO TSE E NO ARTIGO 33 DA LEI ELEITORAL. PESQUISA FRAUDULENTA.

JOSÉ PESSOA LEAL, candidato a Governador do Estado do Piauí, nas Eleições 2018, pela coligação “MUDAR PARA CUIDAR DA NOSSA GENTE”, composta pelos partidos: Partido da Mobilização Nacional; Partido Republicano Brasileiro; Partido da Pátria Livre; Partido Trabalhista Cristão e Solidariedade – **PMN, PRB, PPL, PTC e SD**, portador do RG número 80.378 SSP/PI e do CPF número 382.014.707-10, com endereço na Rua Epitácio Pessoa, nº 1126, Bairro Lourival Parente, Teresina-PI, 64023-400 e; a **COLIGAÇÃO MUDAR PARA CUIDAR DA NOSSA GENTE**, composta pelos partidos SOLIDARIEDADE, Partido da Mobilização Nacional, Partido Republicano Brasileiro, Partido Pátria Livre e Partido Trabalhista Cristão (SD, PMN, PRB, PPL e PTC) qualificada nos autos do DRAP já anexado no TRE-PI, neste ato representado por seu REPRESENTANTE (ata de convenção registrada junto ao TRE/PI, também já anexado neste Tribunal Competente), Sr. João de Deus Duarte Neto, brasileiro, portador do CPF nº 006.687.983-35, Título de Eleitor nº 029495541570, por seus advogados, ao final subscritos (procuração em anexo), vem perante Vossa Excelência, na forma que preceituam a Resolução 23.549/2017 do TSE, no rito do artigo 33, inciso IV, da Lei 9.504/1997, apresentar:

▪ REPRESENTAÇÃO ELEITORAL COM PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL E SUSPENSÃO DA DIVULGAÇÃO EM CARÁTER LIMINAR

em face da Nome: **IBOPE INTELIGENCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA**; inscrita no CNPJ: 68802370000186; Endereço: Avenida Francisco Matarazzo, nº 01350, Andar 8, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 05001-100; pelos motivos de fatos e de direito a seguir aduzidos:



1 DOS FATOS

A EMPRESA IBOPE INTELIGÊNCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA encaminhou à Justiça Eleitoral os dados referentes à PESQUISA ELEITORAL das ELEIÇÕES GERAIS 2018, protocolizada sob o nº PI- 08528/ 2018, contratada pela TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA e registrada no sistema de registro de pesquisas eleitorais (PesqEle) em 14/09/2018.

A pesquisa teve seu registro, como mencionado supra, em 14/09/2018, e iniciou na mesma data, 14/09/2018 e com previsão de divulgação em 20/09/2018. A referida pesquisa, chama a atenção, dada a tendenciosidade e imparcialidade, o que fica, portanto, evidente diante do formulário anexo. Ao analisarmos o registro da pesquisa, podemos observar que a mesma não obedeceu aos termos da Resolução TSE n. 23.549/2017, omitindo informações relevantes que afasta a confiabilidade do resultado, dado a possibilidade de sua manipulação para favorecer os candidatos Representados, em especial na parte que permeia a análise das pesquisas quanto ao cargo de GOVERNADOR.

O vício que macula a pesquisa eleitoral encontra-se inserido no **FORMULÁRIO (ANEXO I)**, instrumento obrigatório na pesquisa.

O referido formulário, possui vícios, vez que no corpo do mesmo não foi observada a isonomia, ou seja, a congruência no inteiro teor da pesquisa. A referida violação encontra-se evidente quando constatamos OSTENSIVA manipulação dos critérios estabelecidos na METODOLOGIA APLICADA (ANEXO II), gerando comprometimento gravíssimo da normalidade do processo de alternância no poder político.

A referida define-se como *pesquisa quantitativa*. Logo, espera-se que ela utilize somente *variáveis quantitativas, senão, estaria descrita também como qualitativa. Porém, não é o que ocorre.* Veja-se por meio do *excerto, ipsi litteris,* aqui descrito, retirado do PesqEle :

“Pesquisa quantitativa, que consiste na realização de entrevistas pessoais, com a aplicação de questionário estruturado junto a uma amostra representativa do eleitorado em estudo. Pesquisa realizada no estado do Piauí”. Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro: Representativo do eleitorado da área em estudo, elaborada em três estágios. No primeiro estágio faz-se um sorteio probabilístico dos municípios, onde as entrevistas serão realizadas, pelo método PPT (Probabilidade Proporcional ao Tamanho), tomando o eleitorado como base para tal seleção. No segundo estágio faz-se um sorteio probabilístico dos setores censitários, onde as entrevistas serão realizadas, pelo método PPT (Probabilidade Proporcional ao Tamanho), tomando a população de 16 anos ou mais residente nos setores como base para tal seleção. No terceiro e último estágio, dentro dos setores



sorteados, os respondentes são selecionados através de quotas amostrais proporcionais em função de **variáveis significativas**, a saber: **IDADE**: 16-24 (masculino) 22% (feminino) 19%; 25-34 (masculino) 24% (feminino) 25%; 35-44 (masculino) 20% (feminino) 20%; 45-54 (masculino) 16% (feminino) 17%; 55 e+ (masculino) 18% (feminino) 19%; **INSTRUÇÃO**: Até Ensino Médio (masculino) 88% (feminino) 81%; Ensino Superior (masculino) 12% (feminino) 19%; **NÍVEL ECONÔMICO**: Economicamente ativo (masculino) 70% (feminino) 49%; Não Economicamente ativo (masculino) 30% (feminino) 51%. **Está prevista eventual ponderação para correção das variáveis sexo e idade, com base nos percentuais anteriormente mencionados, caso ocorram diferenças superiores a 3 pontos percentuais entre o previsto na amostra e a coleta de dados realizada. Para as variáveis de grau de instrução e nível econômico do entrevistado, o fator previsto para ponderação é 1 (resultados obtidos em campo). O nível de confiança estimado é de 95% e a margem de erro máxima estimada considerando um modelo de amostragem aleatório simples, é de 03 (três) pontos percentuais para mais ou para menos sobre os resultados encontrados no total da amostra.** FONTE DOS DADOS: Censo 2010 | PNADC 2016 | TSE 2018.

Além do exposto, ver-se-á adiante que a referida se utiliza de **variáveis qualitativas**, quando insere em seu formulário campo com as **seguintes variações**: a) **FILTRO 1) O (a) sr(a) tem título de eleitor? (CASO SIM) Vota neste município ou em outro? ; e b) FILTRO 2) O (a) sr(a) votou nas últimas eleições?** Veja-se, conforme print colacionado abaixo do FORMULÁRIO ANEXO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PESQUISAS.

	____/____/18	3 - Verificação posterior por telefone	Erro nível 2 Erro nível 3
VERIFICADOR IBOPE	CÓDIGO ____/____/18	DATA: ____/____/18	1 - Verificação in loco acompanhamento 2 - Verificação posterior face a face 3 - Verificação posterior por telefone
INTRODUÇÃO: BOM DIA/ BOA TARDE/ BOA NOITE. MEU NOME É _____ ESTOU REALIZANDO UMA PESQUISA DE OPINIÃO PARA O IBOPE INTELIGÊNCIA. INFORMO QUE SUA PARTICIPAÇÃO É VOLUNTÁRIA, SUAS RESPOSTAS SÃO CONFIDENCIAIS E PARA CONTROLE DE QUALIDADE ESTA ENTREVISTA PODERÁ SER GRAVADA. INICIAREMOS PELO SEU PERFIL.			CODIGO CODIFICADOR ____/____/____
FILTRO 1) O(a) sr(a) tem título de eleitor? (CASO SIM) Vota neste município ou em outro? 01() Vota nesse município..... APLIQUE FILTRO 2 02() Vota em outro município deste Estado..... ENCERRE 03() Vota em município de outro Estado..... ENCERRE 04() Não tem título..... ENCERRE		FILTRO 2) O(a) sr(a) votou nas últimas eleições? 01() Sim..... FAÇA A ENTREVISTA 02() Não tinha idade (16 e 17 anos)... FAÇA A ENTREVISTA 03() Não votou..... ENCERRE	
ATENÇÃO ENTREVISTADOR: ENTREVISTAR SOMENTE ELEITORES DO PIAUÍ			
SEXO SEXO		ALFABETIZAÇÃO) Sabe ler e escrever um bilhete simples? (RU)	
Masculino	01	Sim ► QUESTIONE A ESCOLARIDADE	01
Feminino	02	Não ► ANOTE CÓD. 01 NO QUADRO ABAIXO	02
		Se feminino e cód. 11, perguntar também o ramo do chefe do domicílio	

A pesquisa usa como **espaço amostral o Estado do Piauí**, o que a priori representa um espaço amostral muito grande, para tanto seria necessário uma **descrição mais precisa no próprio registro da pesquisa**. E esta não insere no sistema, **os dados do primeiro estágio**, que como citado em epígrafe: **“No primeiro estágio faz-se um sorteio probabilístico dos municípios, onde as entrevistas serão realizadas, pelo método PPT (Probabilidade Proporcional ao Tamanho), tomando o eleitorado como base para tal seleção.”**

É NECESSÁRIA A demonstração desse SORTEIO PROBABILÍSTICO DOS MUNICÍPIOS E DE SEU RESULTADO, haja vista que não foi inserido no Sistema. Uma vez



que isto, pode alterar o resultado da pesquisa eleitoral. Pois, se entende, considerando a Lei Eleitoral, que a pesquisa deve comprovar cabalmente a área física de realização do trabalho a ser executado.

Doutra banda, a mesma usou em seu formulário (ANEXO I), PÁGINA 3 de 8, a seguinte pergunta: **PRE #ESP 04 Pensando na eleição para PRESIDENTE DA REPÚBLICA, em quem o(a) sr(a) votaria para Presidente da República se a eleição fosse hoje? (ESPONTÂNEA – RU –CASO NÃO ENCONTRE NA LISTA MARQUE“OUTROS”)**, e da **como alternativa de resposta os seguintes itens:**

PRE#ESP P04) Pensando na eleição para PRESIDENTE DA REPÚBLICA, em quem o(a) sr(a) votaria para Presidente da República se a eleição fosse hoje? **(ESPONTÂNEA – RU –CASO NÃO ENCONTRE NA LISTA MARQUE “OUTROS”)**

- 01 () Alvaro Dias
- 02 () Cabo Daciolo
- 03 () Ciro Gomes
- 04 () Eymael
- 05 () Fernando Haddad
- 06 () Geraldo Alckmin
- 07 () Guilherme Boulos
- 08 () Henrique Meirelles
- 09 () Jair Bolsonaro
- 10 () João Amoêdo
- 11 () Lula
- 12 () Marina Silva
- 13 () Vera
- 14 () João Goulart Filho
- 96 () Outros
- 97 () Ninguém/ Nenhum/ Branco/ Nulo
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu

Percebe-se, claramente, que a finalidade da pergunta em epígrafe é saber a intenção de voto para Presidente da República, caso as eleições fossem HOJE. Nota-se no **item 11**, que o nome é do **ex-candidato LULA**.

Fica, portanto, mais uma vez evidente a **falta de congruência da pesquisa, uma vez que considera como candidato à Presidência, o ex-candidato Lula. Induz, portanto, o eleitorado a erro, uma vez que é fato sabidamente inconteste, que o ex-candidato teve seu pedido de candidatura impugnado. Não tendo, portanto nenhuma possibilidade de ser considerado candidato presidencial.**

Doutra banda, a mesma usou em seu formulário (ANEXO I), PÁGINA 7 de 8, questionamentos que não se fundam em nenhuma variável albergada. São eles o da **RELIGIÃO P RELIGIÃO, qual é a sua religião? e USO DA INTERNET 1 e USO DA INTERNET 2.** Veja-se:



Para terminar...
RACA P.RAÇA) Agora, vou fazer uma pergunta exatamente como é feita pelo IBGE para classificação da população brasileira. A sua cor ou raça é: (LEIA TODAS AS ALTERNATIVAS - RU)

- 01() Branca
- 02() Preta
- 03() Parda
- 04() Amarela
- 05() Indígena

RELIGIAO P.RELIGIÃO) Qual é a sua religião? (ESPONTÂNEA - RU)

- 01() Católica Apostólica Romana
- 02() Assembléia de Deus
- 03() Batista | Metodista | Presbiteriana
- 04() Universal do Reino de Deus
- 05() Deus é Amor
- 06() Evangelho Quadrangular
- 07() Igreja Internacional da Graça
- 08() Renascer em Cristo
- 09() Sara nossa terra
- 10() Outras Evangélicas específicas
- 11() Evangélica - Não sabe especificar
- 12() Adventista
- 13() Testemunha de Jeová
- 14() Judaica
- 15() Espírita | Kardecista
- 16() Afro-Brasileiras (Umbanda, Candomblé, etc)
- 17() Orientais (Budismo, Islamismo, etc)
- 18() Outras religiões
- 19() É religioso mas não segue nenhuma | Agnóstico
- 20() Ateu, não tem religião
- 99() Não respondeu

POSSE DE TELEFONE) Para cada um dos itens que eu citar me diga, por gentileza, se tem ou não tem no seu domicílio, sendo seu ou de outro morador? (LEIA CADA ITEM E MARQUE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)

	TEM	NÃO TEM
Telefone fixo (comum) no domicílio	01	02
Entrevistado	01	02

USO DE INTERNET 1) Você costuma acessar a internet? (CASO SIM) Em média, com que frequência você utilizou a internet nos últimos três meses? (RU - LEIA AS ALTERNATIVAS - NÃO LEIA "NÃO COSTUMA ACESSAR A INTERNET" - E MARQUE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)

Não costuma acessar a internet	01	PULE P/ REND 1
Todos os dias ou quase todos os dias	02	PROSSIGA
Pelo menos uma vez por semana	03	
Pelo menos uma vez por mês	04	
Menos de uma vez por mês	05	

USO DE INTERNET 2) O que o(a) sr(a) costuma fazer quando vê algo sobre política nas redes sociais ou aplicativos de mensagens instantâneas? (RM - LEIA CADA ITEM E MARQUE A OPÇÃO CORRESPONDENTE - NÃO LEIA "NÃO SABE" E "NÃO RESPONDEU")

- 01() Ler
- 02() Curtir
- 03() Comentar
- 04() Compartilhar
- 05() Ignorar
- 06() Bloquear/Deixar de seguir
- 98() Não sabe
- 99() Não respondeu

PARA TODOS

*****CARTELA DE RENDA*****

RENDA#IND REND1) Em qual destas faixas está a sua renda individual do mês passado? (RU - ANOTE NA PRIMEIRA COLUNA ABAIXO)

RENDA#FAM REND2) E em qual destas faixas está a renda total da sua família no mês passado, somando as rendas de todas as pessoas que moram com você, inclusive a sua? (RU - ANOTE NA SEGUNDA COLUNA ABAIXO)

	REND 1) PESSOAL	REND 2) FAMILIAR
Mais de R\$ 19.080,00 / Mais de 20 SM	01	01
Mais de R\$ 9.540,00 até R\$ 19.080,00 / Mais de 10 a 20 SM	02	02
Mais de R\$ 4.770,00 até R\$ 9.540,00 / Mais de 5 a 10 SM	03	03
Mais de R\$ 1.908,00 até R\$ 4.770,00 / Mais de 2 a 5 SM	04	04
Mais de R\$ 954,00 até R\$ 1.908,00 / Mais de 1 a 2 SM	05	05
Até R\$ 954,00 / Até 1 salário mínimo	06	06
Não tem rendimento pessoal	98	////
Não respondeu	99	99

Logo, fica caracterizado o caráter **fraudulento da pesquisa apresentada**, o que se observa pela **ausência de isonomia** e **congruência** nas perguntas do formulário, especificamente.

A referida ilegalidade é patente, visto que é sabido a quantidade de candidatos que perseguem esse pleito, e indubitavelmente viola o princípio da isonomia, o sufrágio universal, a democracia, o estado democrático de direito.



Além disso, fato que demonstra o **caráter tendencioso da pesquisa**, é que no final do formulário, **em especial na página 6 de 8, consta indagações sobre a gestão atual – governador Wellington Dias --, e sobre a aprovação e desaprovação do governo. Veja-se:**

###PARA TODOS###

Agora vamos falar da atual administração estadual...

GOV#AVAL P13) De uma maneira geral, como o(a) sr(a) classifica a administração do Governador Wellington Dias? O(A) sr(a) acha que ela está sendo: (LEIA ALTERNATIVAS – NÃO LER “NÃO SABE” E “NÃO RESPONDEU” – **RU**)

- 01() Ótima,
- 02() Boa,
- 03() Regular,
- 04() Ruim, ou
- 05() Péssima?
- 98() Não sabe
- 99() Não respondeu

GOV#APRO P14) E o(a) sr(a) aprova ou desaprova a maneira como o Governador Wellington Dias vem administrando o estado do PIAUÍ? (**RU**)

- 01() Aprova
- 02() Desaprova
- 98() Não sabe
- 99() Não respondeu

Mudando de assunto...

P17) [CARTELA 1] Quais destas fontes de informação são as três principais que o(a) sr(a) leva em conta para decidir o seu voto? (**ATÉ TRÊS OPÇÕES** – CASO DEIXE DE CITAR ALGUMA OPÇÃO, MARQUE “NÃO RESPONDEU”)

PROGRAMAÇÃO: A RESPOSTA DADA NO 1º LUGAR NÃO DEVE APARECER NA SEGUNDA E NA TERCEIRA OPÇÕES. A RESPOSTA DADA NO 2º LUGAR NÃO DEVE APARECER NA TERCEIRA OPÇÃO. CASO ENTREVISTADO MENCIONE “NENHUM DESTES MEIOS”, “NÃO SABE” E “NÃO RESPONDEU” EM QUALQUER UMA DAS OPÇÕES, PULE PARA A PRÓXIMA PERGUNTA

- 01 () Conversa com amigos, colegas, familiares
- 02 () Propaganda política no rádio e na TV
- 03 () Notícias nos jornais
- 04 () Notícias na TV
- 05 () Notícias no rádio
- 06 () Notícias nas revistas
- 07 () Notícias na internet – blogs
- 08 () Notícias na internet – portais de notícias
- 09 () Notícias nas redes sociais (facebook, twitter, etc...)
- 10 () Informações da lareia/ líderes religiosos

Assim, **fica evidente a intenção velada de inserir, quase que de forma infringente o nome do atual do Governador, realizando uma pesquisa de gestão no interior do pleito eleitoral.**

Concomitante, **requer ao Ministério Público Eleitoral**, que seja investigado o patrocinador da pesquisa, tendo em vista a imparcialidade, tendenciosidade e completo intuito de favorecimento ao candidato que “se encontra líder nas pesquisas”, além de outros erros e contradições.

Por essa e outras razões é que não temos dúvidas em afirmar que há uma grande probabilidade da pesquisa ter sido dirigida “fraudada” para favorecer os candidatos da coligação interessada.



2 DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PARIDADE DE ARMAS NO PROCESSO ELEITORAL

Um dos estandartes do Direito Eleitoral é normatizar o exercício do sufrágio objetivando concretizar a primazia da soberania popular. **Tal função é imperiosa ao Estado democrático de direito, mormente garantir que todos cidadãos possam ter condições isonômicas, isto é, paridade de armas na disputa de um determinado cargo eletivo.**

Ao Direito Eleitoral ainda incumbe a tarefa de organizar as eleições, regular todo processo eleitoral e controlar a regularidade do processo de alternância do poder, ao escopo de dotar os pleitos eleitorais de uma área de veracidade e conseqüentemente de uma maior legitimação social. Podemos dizer de forma muito concisa que **as normas eleitorais têm o condão de garantir uma maior lisura nas eleições**, estabelecendo uma área de legalidade durante toda persecução eleitoral.

Não obstante, quando a Constituição consagrada no caput do seu artigo 1º, o princípio republicano, **expurga do ordenamento jurídico brasileiro qualquer possibilidade de concessão de privilégios a determinada pessoa ou respectivo grupo social.** Ergue-se, portanto, a ideia de Estado republicano, isto é, o império da lei e da igualdade entre os cidadãos, onde todos estão subordinados e vinculados as premissas constitucionais da Carta Magna, inclusive os próprios poderes constituídos, impedindo qualquer desigualdade injustificada que possa ceifar a própria primazia de isonomia formal insculpida no caput do artigo 5º, da Constituição Federal.

A igualdade é fruição lógica do primado da liberdade, sendo um pressuposto incontroverso da própria noção de justiça. **É que o Estado democrático de direito abomina os casuísmo, as ofensas à isonomia, pois este ataca fundo um objetivo básico que se visou a preservar através do princípio da legalidade, isto é, a vedação as perseguições e favoritismo, cortesias e conchavos, cuja eliminação é objetivo imprescindível e máximo do Estado de Direito.**

Tal noção de isonomia alcança o seu apogeu na própria temática do Direito Eleitoral, mormente este garantir na esfera do processo eleitoral, isto é, na esfera do processo de alternância do poder, que todos os aspirantes a cargos político eletivos, possam contar com as mesmas oportunidades e instrumentos, na disputa do certame eleitoral, impedindo, desse modo, a prática do abuso de poder político e econômico, favorecendo determinados candidatos que tenham o apoio da máquina pública e do poder econômico, em detrimento do



interesse público a da própria lisura do certame eleitoral.

Assim, já decidiu o Superior Tribunal Eleitoral que a própria regularidade do processo democrático, encontra-se calcada nas seguintes premissas: a) prevalência da autonomia de vontade do eleitor soberano; b) normalidade e legitimidade do pleito eleitoral contra qualquer forma de abuso de poder, seja ele econômico, político ou de autoridade; c) observância do princípio isonômico ou de paridade de armas na disputa eleitoral.

Leciona Djalma Pinto que a **"garantia da igualdade exige que a ordem jurídica disponha de meios para enfrentar com celeridade e eficiência as situações geradoras ou configuradoras de desigualdade, de sorte a fulminá-las para que todos possam, efetivamente, desfrutar da efetiva sensação de serem iguais perante a lei"**.

Por consecução lógica do exposto, **o princípio da paridade de armas no processo eleitoral implica em uma ponderação lógica de valores entre a necessidade de um pleito justo, equilibrado, desembaraçado de qualquer vício que possa macular o seu resultado, preservando a legitimidade social de seus resultados e a própria noção da isonomia, como tradução insofismável do conceito de republicanismo.**

No caso em tela, através de todo argumento fático e jurídico ventilado ao longo dessa peça exordial, assim como na documentação ora anexada, torna-se imprescindível que este Juízo corrija a respectiva violação ao princípio da paridade de armas, uma vez que a ilicitude praticada pelo Representado, além de apresentar uma afronta ao ordenamento jurídico vigente, acarreta uma ilícita vantagem eleitoral ao candidato da situação, uma vez que os meios tendenciosos, imparciais e até determinados para este candidato, foge da razoabilidade de uma Pesquisa Eleitoral.

Tal fato carrega o condão de macular o princípio da paridade de armas do processo eleitoral entre os candidatos e merece a respectiva reprimenda legal, preservando o princípio da legalidade estrita e a igualdade de chances entre os candidatos que irão disputar o certame eleitoral.

3 DO DIREITO

Como já dito a Resolução TSE n. 23.549 exige que o registro da pesquisa traga as seguintes:

"Art. 2º A partir de 1º de janeiro do ano da eleição, as entidades e as empresas que realizarem



pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar no tribunal eleitoral ao qual compete fazer o registro dos candidatos, até 5 (cinco) dias antes da divulgação, as seguintes informações (Lei nº 9.504/1997, art. 33, caput, incisos I a VII e § 1º):

I — contratante da pesquisa e seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II — valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;

III — metodologia e período de realização da pesquisa;

IV — plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico do entrevistado e área física de realização do trabalho a ser executado, nível de confiança e margem de erro, com a indicação da fonte pública dos dados utilizados;

V — sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo;

VI — questionário completo aplicado ou a ser aplicado;

VII — quem pagou pela realização do trabalho e seu número de inscrição no CPF ou no CNPJ;

VIII — cópia da respectiva nota fiscal;

IX — nome do estatístico responsável pela pesquisa, acompanhado de sua assinatura com certificação digital e o número de seu registro no Conselho Regional de Estatística competente;

X — indicação do Estado ou Unidade da Federação, bem como dos cargos aos quais se refere a pesquisa.

§ 1º Na contagem do prazo de que cuida o caput, deve ser excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

§ 2º O Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (PesqEle) deve informar o dia a partir do qual a pesquisa poderá ser divulgada.

§ 3º O registro de pesquisa será realizado via internet, e todas as informações de que trata este artigo deverão ser inseridas no PesqEle, devendo os arquivos estar no formato PDF (Portable Document Format).

§ 4º A Justiça Eleitoral não se responsabiliza por erros de digitação, de geração, de conteúdo ou de leitura dos arquivos anexados ao PesqEle.

§ 5º O registro de pesquisa poderá ser realizado a qualquer tempo, independentemente do horário de funcionamento da Justiça Eleitoral.

§ 6º Até o sétimo dia seguinte ao registro da pesquisa, será ele complementado com os dados relativos aos municípios e bairros abrangidos; na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada.

§ 7º As empresas ou entidades poderão utilizar dispositivos eletrônicos portáteis, tais como tablets e similares, para a realização da pesquisa, os quais poderão ser auditados, a qualquer tempo, pela Justiça Eleitoral.

§ 8º Na hipótese de a nota fiscal de que trata o inciso VIII do caput contemplar o pagamento de mais de uma pesquisa eleitoral, o valor individual de cada pesquisa deverá ser devidamente discriminado no corpo do documento fiscal.

§ 9º Para efeito do disposto no inciso VIII do caput, na hipótese de o pagamento ser faturado ou parcelado, as entidades e as empresas deverão informar a condição de pagamento no momento do registro da pesquisa e apresentar a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), tão logo ocorra a quitação integral do pagamento faturado ou da parcela vencida, observando-se, quando aplicável, o disposto no § 8º."



Vamos verificar que a materialidade da pesquisa eleitoral nº PI- 08528/ 2018, encartada aos autos, **eis que esta não preenche os requisitos do art. 33 da Lei 9504/97.** Nesse sentido, os documentos de acostados, não ostenta os requisitos exigidos pela Lei.

Em análise aos documentos anexados, observa-se que:

I) A pesquisa eleitoral **não ostenta METODOLOGIA coerente**, vez que se define como quantitativa, mas parece querer omitir que usa a pesquisa qualitativa, inserindo em um campo específicos variáveis qualitativas, inclusive como critério de continuidade ou não da entrevista. Em tempo, a referida delimita que suas variáveis são : **sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado.** Porém, cumpre ressaltar que **a variável SEXO, não aparece de forma definida no 3º estágio**, como as demais são. Em tempo, ainda em relação à METODOLOGIA, observa-se **o uso de questionamentos que não são albergados em nenhuma das variáveis apresentadas**, utilizados apenas com o escopo de confundir o entrevistado. Portanto, considerando o exposto e os fatos narrados, entende-se que o formulário apresentado não corresponde à METODOLOGIA que se diz aplicada, perfazendo na verdade, em uma outra metodologia, que NÃO FOI APRESENTADA À Justiça Eleitoral, donde, por via oblíqua, decorre a **ausência do requisito previsto no inciso III do art. 33.**

II) Não bastasse isso, por via de consequência e, corroborado pela **Lei das Eleições nº 9.504/97, em seu art. 33, IV- plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico do entrevistado e área física de realização do trabalho a ser executado, nível de confiança e margem de erro, com a indicação da fonte pública dos dados utilizados;** Requisito exigido na Resolução nº 23.549/17 do TSE em seu **art. 2º, IV.** Ou seja, como relatado nos fatos, a pesquisa delimitou seu espaço amostral : o Estado do Piauí, determinou que o 1º estágio seria uma espécie de sorteio, no qual seria definido os municípios que seriam feitos essa pesquisa. Porém, antes mesmo do início da pesquisa, entende-se que é no Registro dela, que se deve definir a área física de realização, uma vez que é uma exigência estabelecida na Lei Eleitoral. Foge-se, portanto, da exigência normativa contida no art.33, inc. IV, da Lei 9.504/97, e do **art. 2º, IV,** da Resolução 23.549/2017 do TSE.

III) **A pesquisa se refere apenas aos cargos de Governador e Senador.** Porém, de forma **espontânea e não estimulada, a pesquisa usa de artifícios para distorcer a realidade para o entrevistado e o submete à perguntas descontextualizadas.** Ora, **considerando o ex-candidato Lula, ainda como presidenciável. Mesmo, sabendo o representado que este não pode mais ser considerado apto a participar do processo eleitoral, uma vez que teve ser registro de candidatura indeferido, conforme consta nos**



autos do processo 0600903-50.2018.6.00.0000, pelo Tribunal Superior Eleitoral. Ora, formulando perguntas desconexas com as variáveis apresentadas, como as referentes à religião e internet. Ademais, para finalizar a pesquisa induz o entrevistado a conceder sua opinião sobre a atual gestão estadual. Sabe-se que o atual governador é candidato à reeleição, então é extremamente tendenciosa pesquisa que insira em seu formulário de entrevista questões que dão tratamento diferenciado sobre a aprovação ou desaprovação das atividades institucionais de governo, uma vez que a finalidade dela é mensurar um percentual final simulando o dia das eleições.

A ausência de qualquer dessas informações impossibilita que se tenha confiabilidade na pesquisa, importando, conseqüentemente, na impossibilidade de sua divulgação.

No caso em análise, o que fica caracterizado é o caráter fraudulento da pesquisa apresentada, o que se observa pela ausência de isonomia e congruência nas perguntas formuladas no formulário, especificamente, no ponto que trata das candidaturas de Governo.

A referida ilegalidade é patente, visto que é sabido a quantidade de candidatos que perseguem esse pleito, e ausência da pesquisa estimulada leva a manutenção dos candidatos que já possuem mandato eletivo, o que indubitavelmente viola o princípio da isonomia, o sufrágio universal, a democracia, o estado democrático de direito.

Essa mesma resolução abre a possibilidade de que a pesquisa seja impugnada a qualquer momento, evitando os efeitos nefastos de sua divulgação, senão vejamos:

Art. 15. O Ministério Público, os candidatos, os partidos políticos e as coligações são partes legítimas para impugnar o registro ou a divulgação de pesquisas eleitorais perante o tribunal competente, quando não atendidas as exigências contidas nesta resolução e no art. 33 da Lei nº 9.504/1997.

Art. 16. O pedido de impugnação do registro de pesquisa deve ser autuado no Processo Judicial Eletrônico (PJe), na classe Representação (Rp), devendo a Secretaria Judiciária providenciar a citação imediata do representado, para, querendo, apresentar defesa em 2 (dois) dias.

§ 2º A suspensão da divulgação da pesquisa será comunicada ao responsável por seu registro e ao respectivo contratante.

§ 3º As impugnações serão processadas na forma da resolução do Tribunal Superior Eleitoral que dispuser sobre as representações.

§ 4º No período compreendido entre 15 de agosto e 19 de dezembro, as intimações serão realizadas preferencialmente pelo mural eletrônico ou por qualquer outro meio que garanta a entrega ao destinatário (Lei nº 9.504/1997, art. 94, § 5º), não se aplicando a forma de intimação do art. 5º da Lei nº 11.419/2006.



Além disso, essa resolução prevê a aplicação de multa pela divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações exigidas por seu art. 2º, senão vejamos:

Art. 17. A divulgação de pesquisa **sem o prévio registro das informações** constantes do art. 2º sujeita os responsáveis à multa no valor de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais) a R\$ 106.410,00 (cento e seis mil, quatrocentos e dez reais) (Lei nº 9.504/1997, arts. 33, § 3º, e 105, § 2º).

Nesse sentido, se não houve o registro das informações necessárias, a aplicação de multa é medida que se impõe:

PET - PETIÇÃO nº 060014139 - Brasília/DF Acórdão nº 7651 de 07/06/2018 Relator(a) JACKSON DI DOMENICO Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico do TRE-DF, Tomo 141, Data 31/07/2018, Página 05

Ementa:

REPRESENTAÇÃO. PESQUISA ELEITORAL. INTERESSE DE AGIR. RECONHECIDO. REQUISITOS. INTERVALO DE CONFIANÇA E MARGEM DE ERRO. AUSENTES. POSSIBILIDADE DE NOVO REGISTRO. PESQUISA ELEITORAL ESPONTÂNEA. IMPOSSIBILIDADE DE FORNECER NOMES. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

1. A AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL NÃO AFASTA O INTERESSE DE AGIR DA PARTE, POIS O INTUITO DA NORMA **É VEDAR A PUBLICIDADE DE PESQUISA TENDENCIOSA, QUANDO HOUVER POSSIBILIDADE DE PREJUÍZO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO (ARTIGO 16, §1º DA RESOLUÇÃO TSE 23.549/2017).**

2. A PESQUISA ELEITORAL REGISTRADA QUE NÃO INDICA O INTERVALO DE CONFIANÇA E MARGEM DE ERRO, EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NO ARTIGO 33, IV DA LEI 9.504/1997, DEVE TER SUA DIVULGAÇÃO SUSPensa.

3. NA MODALIDADE DE PESQUISA ELEITORAL ESPONTÂNEA O ENTREVISTADOR DEVE COLHER A RESPOSTA CONSCIENTE DO ENTREVISTADO, SEM QUALQUER INTERFERÊNCIA "INDUZIDA" EM SUA PERGUNTA, OU SEJA, A QUESTÃO DEVE SER OBJETIVA E NÃO PODE INDICAR NOMES.

4. REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Desse modo, a procedência da Representação para **suspender a divulgação da pesquisa, bem como aplicar multa aos Representados é medida que se impõe.**

4 DA LIMINAR - DO FUMUS BONI IURIS E DO PERICULUM IN MORA

No presente caso, necessária a medida para que seja, liminarmente, suspensa a divulgação na pesquisa questionada, frente à sua potencialidade ofensiva aos candidatos que sairão prejudicados e, em especial ao desta Coligação, tendo em vista seu potencial e vertiginoso crescimento nas pesquisas.

A concessão da medida liminar exige a presença de dois requisitos essenciais: fumus boni iuris (juízo de probabilidade e verossimilhança da existência de um direito) e periculum in mora (fundado temor de que a demora na solução do litígio inviabilize a sua "justa composição").

Tem-se assim que há urgência sempre que cotejada as alegações e as provas com os elementos dos autos, concluindo-se perfunctoriamente que há maior grau de confirmação do pedido, e



que a demora poderá comprometer o direito provável da parte, imediatamente ou futuramente.

Diante das razões de direito anteriormente expostas, patente está a plausibilidade do direito subjetivo do partido Representante perquerido, de expurgar as respectivas ilicitudes eleitorais apontadas – porquanto ilegais a que resultam em danos irreparáveis ao Representante -, configurando um acinte ao ordenamento jurídico e aos precedentes formulados por este Douto Juízo.

Ratificando o direito subjetivo do Representante, tem-se, também, o entendimento e jurisprudencial exposto ao longo da impetração, no sentido de que os atos arbitrários e abusivos no tocante ao desenvolvimento dos direitos fundamentais do das pessoas naturais e jurídicas não devem existir, devendo ser atacados e extirpados da seara concreta.

Além disso, a própria Resolução dá respaldo para o deferimento da liminar pretendida. O periculum in mora, por sua vez, decorre, justamente do prejuízo que já esta sendo suportado com a divulgação da pesquisa.

Vale lembrar que, conforme divulgado pelos sites de notícias, o candidato Representado já esta panfletando o resultado da pesquisa. Sem falar que, quanto mais tempo demorar para cessar esse ato ilegal, maior poderá ser o prejuízo, o que importa em desequilíbrio ao pleito e violação ao princípio da isonomia.

Nesse sentido **requer, liminarmente, a suspensão imediata da divulgação da pesquisa**, e caso não venha a ser atendido o pedido de liminar nos termos do artigo 16, §1º da Resolução 23.469/2017 TSE, que diante da irregularidade clara, **seja aplicada multa a ser fixada por este e. TRE-PI**, nos termos dos artigos 17 caput e seguintes da referida resolução, bem como do artigo 33, §3º e artigo 34, §§2º e 3º da Lei 9.504/1997.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, e por tudo o mais que será suprido pelo aquilatado conhecimento jurídico de Vossa Excelência, requer o que segue:

a) a **concessão de liminar, inaudita altera pars**, a fim de que determinado a **IMEDIATA SUSPENSÃO da divulgação do resultado da pesquisa registrada sob o nº PI-08528/ 2018**, sob pena de pagamento de multa, comunicando a empresa responsável, para que realize a retirada da pesquisa de quaisquer meios divulgados.



b) a notificação do Representado para apresentar defesa no prazo legal de 2 (dois) dias;

c) a intimação do Ministério Público Eleitoral;

d) requer ao Ministério Público Eleitoral, que seja investigado o patrocinador da pesquisa, subsidiado pelo disposto no art. 33 da Lei das Eleições nº 9.504/97, em seu art. 33, III E IV e na Resolução nº 23.549 do TSE em seu art. 2º, III e IV e, também, ao mesmo tempo, a pesquisa usa de artifícios para distorcer a realidade para o entrevistado e o submete à perguntas descontextualizadas, tendo em vista a imparcialidade, tendenciosidade e completo intuito de favorecimento ao candidato que “se encontra líder nas pesquisas.

e) a procedência da Representação com base em toda a fundamentação fática e de direito exposta e requerida, para que seja proibido a divulgação do resultado da pesquisa questionada, bem como a aplicação da multa ao Representado, nos termos dos artigos 17 caput e seguintes da referida resolução, bem como do artigo 33, §3º e artigo 34, §2º e 3º da Lei 9.504/1997.

Protesta e requer todos os tipos de provas admitidos em direito.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Marcelo Veras de Sousa

Advogado, OAB/PI nº.3.190

José Vaz de Aguiar Neto

Advogado, OAB/PI nº.15.686

Luma Duanny da Silva Mauriz

Advogada OAB/PI -nº.15.667

Ítalo Mendes Leal Advogado

OAB/PI nº. 14810

Rennan Lopes Moura

Advogado, OAB/MA - nº.18744





MARCELO VERAS
— ADVOCACIA —

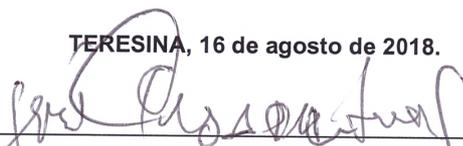
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: ELEIÇÃO 2018 JOSÉ PESSOA LEAL GOVERNADOR, inscrita no CNPJ Nº 31.193.951/0001-58, com endereço na Rua Epitácio Pessoa Nº 1126, Bairro: Lourival Parente, Teresina-PI, CEP: 64023-400.

OUTORGADO: MARCELO VERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, registrada na Seccional da OAB/PI sob o Nº 19/2016, neste ato representada pelo seu representante legal **MARCELO VERAS DE SOUSA**, Brasileiro, Piauiense, Casado, Advogado Inscrito na OAB/PI sob o Nº. 3190/2000 e advogados associados **JOSÉ VAZ DE AGUIAR NETO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 15686, **LUMA DUANNY DA SILVA MAURIZ**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 15.667, **ÍTALO MENDES LEAL**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PI 14810; **RENNAN LOPES MOURA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MA 18.744, todos com escritório profissional na Rua Astrolábio Passos, 935 – Bairro Vermelha, CEP: 64019-802, Teresina-PI.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados, com a cláusula “Ad Judicia”, para representar o outorgante perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, pessoas físicas ou jurídicas, em qualquer instância ou tribunal, e propor contra quem de direito as ações cabíveis, bem como firmar acordo, assinar, desistir, transigir, confessar, requerer alvará, dar e receber quitação, prestar declarações, e receber citação, podendo inclusive substabelecer esta em outrem e praticar todos os demais atos permitidos em direito para o bom e fiel cumprimento deste mandato durante o processo eleitoral de 2018.

TERESINA, 16 de agosto de 2018.



ELEIÇÃO 2018 JOSÉ PESSOA LEAL GOVERNADOR,
CNPJ Nº 31.193.951/0001-58.

Rua Astrolábio Passos, 935 - Bairro Vermelha • CEP: 64.019-802 • Teresina-PI • 86 3304-4482
E-mail: marceloverasadvocacia@gmail.com | marceloverass@hotmail.com • 86 ☎ 9.9988-7330 | ☎ 9.9538-3361 | 9.8101-7330



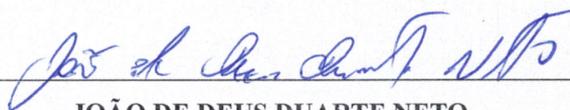
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE (S): A Coligação **MUDAR PARA CUIDAR DA NOSSA GENTE**, integrada pelos partidos: Partido da Mobilização Nacional; Partido Republicano Brasileiro; Partido Pátria Livre; Partido Trabalhista Cristão e o Solidariedade – **PMN, PRB, PPL, PTC E SD**) por seu representante, **JOÃO DE DEUS DUARTE NETO**, brasileiro, portador do RG Nº 227.734-5 SSP/PI e do CPF Nº 006.687.983-35, e portador do **Título Eleitoral Número 029495541570**.

OUTORGADO(S): **Dr. TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito na OAB/PI Nº 6170; **Dr. MARCELO VERAS DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/PI Nº 3.190; **Dra. LUMA DUANNY DA SILVA MAURIZ**, brasileira, inscrita na **OAB/PI 15667**; **JOSÉ VAZ DE AGUIAR NETO**, brasileiro, inscrito na **OAB/PI 15686**; **RENNAN LOPES MOURA**, brasileiro, inscrito na **OAB/MA 18744**; **ÍTALO MENDES LEAL**, brasileiro, inscrito na **OAB/PI 14810**; **PEDRO HENRIQUE BRANDÃO BRAGA**, brasileiro, inscrito na **OAB PI 13854**; **Dr. RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, inscrito na OAB/PI Nº 8377, todos com escritório profissional na Rua Astrolábio Passos, Nº 935, Bairro Vermelha, Teresina – Piauí;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o outorgante abaixo assinado nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados, para agindo em conjunto ou separadamente, perante o Juízo Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí-PI e Tribunal Superior Eleitoral, repartições públicas, autarquias ou entidades paraestatais, aos quais concede amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, nos precisos termos das cláusulas **AD JUDICIA ET EXTRA**, para representá-lo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em qualquer procedimento, seja civil, criminal ou de qualquer área jurídica ou administrativa em que o outorgante for autor ou réu, assistente, oponente, agindo em seu nome, podendo dito procurador em conjunto ou em per si, tudo fazer, requerer, praticar, assinar, receber, dar quitação, firmar compromissos, fazer acordos, desistir, transigir, interpor todos os recursos em direito permitidos, variar de ações, agravar, apelar, assinar recibos, podendo ditos procuradores, inclusive, esta substabelecerem, uma ou mais vezes, com ou sem reserva de poderes, com a prática simultânea dos mesmos atos, e, finalmente, praticar todos os atos necessários e em direito permitidos ao fiel cumprimento deste mandato. Com poderes para defender os interesses da Coligação MUDAR PARA CUIDAR DA NOSSA GENTE em todas as ações judiciais e administrativas perante a Justiça Eleitoral em todas as instâncias judiciais.

TERESINA, 14 de agosto de 2018.



JOÃO DE DEUS DUARTE NETO

Titulo Eleitoral 029495541570

REPRESENTANTE JUNTO AO TRE-PI.



Visualizar Pesquisa Eleitoral - PI-08528/2018

PIAUI

Número de identificação:	PI-08528/2018	Data de registro:	14/09/2018
Cargo(s):	Governador, Senador	Data de divulgação:	20/09/2018
Empresa contratada/ Nome Fantasia:	CNPJ: 68802370000186 - IBOPE INTELIGENCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA	Eleição:	Eleições Gerais 2018
Entrevistados:	812	Data de início da pesquisa:	14/09/2018
Data de término da pesquisa:	20/09/2018	Estatístico responsável:	Márcia Cavallari Nunes
Registro do estatístico no CONRE:	6208-A	Valor:	R\$ 89.769,00
Contratante é a própria empresa?	Não		
Contratante(s):	CPF/CNPJ: 06847495000175 - TV RADIO CLUBE DE TERESINA SA / Origem do Recurso: (Recursos próprios)		
Pagante(s) do trabalho:			

Metodologia de pesquisa:

Pesquisa quantitativa, que consiste na realização de entrevistas pessoais, com a aplicação de questionário estruturado junto a uma amostra representativa do eleitorado em estudo. Pesquisa realizada no estado do Piauí.

Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro:

Representativo do eleitorado da área em estudo, elaborada em três estágios. No primeiro estágio faz-se um sorteio probabilístico dos municípios, onde as entrevistas serão realizadas, pelo método PPT (Probabilidade Proporcional ao Tamanho), tomando o eleitorado como base para tal seleção. No segundo estágio faz-se um sorteio probabilístico dos setores censitários, onde as entrevistas serão realizadas, pelo método PPT (Probabilidade Proporcional ao Tamanho), tomando a população de 16 anos ou mais residente nos setores como base para tal seleção. No terceiro e último estágio, dentro dos setores sorteados, os respondentes são selecionados através de quotas amostrais proporcionais em função de variáveis significativas, a saber: IDADE: 16-24



(masculino) 22% (feminino) 19%; 25-34 (masculino) 24% (feminino) 25%; 35-44 (masculino) 20% (feminino) 20%; 45-54 (masculino) 16% (feminino) 17%; 55 e+ (masculino) 18% (feminino) 19%; INSTRUÇÃO: Até Ensino Médio (masculino) 88% (feminino) 81%; Ensino Superior (masculino) 12% (feminino) 19%; NÍVEL ECONÔMICO: Economicamente ativo (masculino) 70% (feminino) 49%; Não Economicamente ativo (masculino) 30% (feminino) 51%. Está prevista eventual ponderação para correção das variáveis sexo e idade, com base nos percentuais anteriormente mencionados, caso ocorram diferenças superiores a 3 pontos percentuais entre o previsto na amostra e a coleta de dados realizada. Para as variáveis de grau de instrução e nível econômico do entrevistado, o fator previsto para ponderação é 1 (resultados obtidos em campo). O nível de confiança estimado é de 95% e a margem de erro máxima estimada considerando um modelo de amostragem aleatório simples, é de 03 (três) pontos percentuais para mais ou para menos sobre os resultados encontrados no total da amostra. FONTE DOS DADOS: Censo 2010 | PNADC 2016 | TSE 2018.

Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

Para a realização da pesquisa, utiliza-se uma equipe de entrevistadores e supervisores contratados pelo IBOPE INTELIGÊNCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA. devidamente treinados para o trabalho. Após os trabalhos de campo, os questionários são submetidos a uma fiscalização de cerca de 20% (vinte por cento) dos questionários aplicados pelos entrevistadores; para verificação das respostas e da adequação dos entrevistados aos parâmetros amostrais.

Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa. Na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada a pesquisa (conforme §6º. do art. 2º. da Resolução-TSE nº. 23.549/2017, Até o sétimo dia seguinte ao registro da pesquisa, será ele complementado com os dados relativos aos bairros abrangidos; na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada):

A área de abrangência da coleta é o estado do Piauí. A relação das localidades selecionadas para aplicação da amostra será apresentada até o 7º dia seguinte ao registro da pesquisa, conforme expresso no art. 2º, §6º da Resolução 23.549/2017 do TSE.

Notas Fiscais

Nome do arquivo	Ações
NFS-e 21100 - Job 180888 P1.pdf	<input type="button" value="ui-button"/>
NFS-e 21179 - Job 180888 P2.pdf	<input type="button" value="ui-button"/>



IBOPE inteligência		AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1350 8º ANDAR - SÃO PAULO		CÓDIGO FORNECEDOR:	INÍCIO: _____	TÉRMINO: _____	NÚMERO DO QUESTIONÁRIO: _____
JOB Nº 18_0888-2		PIAUI		812 ENTREVISTAS			14 09 2018
FOLHA DE AMOSTRA:		DISTRITO:		SETOR IBGE:			ZONA:
NOME DO ENTREVISTADO:				FONE RES: ()			
				FONE COM: ()			
ENDEREÇO DO DOMICILIO:				FONE REC: ()			
				CELULAR: ()			
CIDADE:		BAIRRO:		CEP:			
RESIDE EM: ►		01 () APARTAMENTO		02 () CASA/SOBRADO EM CONDOMÍNIO		03 () CASA / SOBRADO FORA DE CONDOMÍNIO	
						04 () CHÁCARA/ SÍTIO/OUTROS	
ENTREVISTADOR(A):	CÓDIGO	DATA:					
		____/____/18					
DIGITADOR(A):	CÓDIGO	DATA:		REDIGITADOR(A):	CÓDIGO		DATA:
		____/____/18					____/____/18
VERIFICADOR FORNECEDOR	CÓDIGO	DATA:	1 - Verificação in loco acompanhamento 2 - Verificação posterior face a face 3 - Verificação posterior por telefone			Erro nível 0 Erro nível 1 Erro nível 2 Erro nível 3	
		____/____/18					
VERIFICADOR IBOPE	CÓDIGO	DATA:	1 - Verificação in loco acompanhamento 2 - Verificação posterior face a face 3 - Verificação posterior por telefone			Erro nível 0 Erro nível 1 Erro nível 2 Erro nível 3	
		____/____/18					
INTRODUÇÃO: BOM DIA/ BOA TARDE/ BOA NOITE. MEU NOME É _____, ESTOU REALIZANDO UMA PESQUISA DE OPINIÃO PARA O IBOPE INTELIGÊNCIA. INFORMO QUE SUA PARTICIPAÇÃO É VOLUNTÁRIA, SUAS RESPOSTAS SÃO CONFIDENCIAIS E PARA CONTROLE DE QUALIDADE ESTA ENTREVISTA PODERÁ SER GRAVADA. INICIAREMOS PELO SEU PERFIL.							CODIGO CODIFICADOR
FILTRO 1) O(a) sr(a) tem título de eleitor? (CASO SIM) Vota neste município ou em outro? 01() Vota nesse município.....APLIQUE FILTRO 2 02() Vota em outro município deste Estado..... ENCERRE 03() Vota em município de outro Estado.....ENCERRE 04() Não tem título.....ENCERRE				FILTRO 2) O(a) sr(a) votou nas últimas eleições? 01() Sim.....FAÇA A ENTREVISTA 02() Não tinha idade (16 e 17 anos)...FAÇA A ENTREVISTA 03() Não votou.....ENCERRE			
ATENÇÃO ENTREVISTADOR: ENTREVISTAR SOMENTE ELEITORES DO PIAUI							
SEXO SEXO		ALFABETIZAÇÃO) Sabe ler e escrever um bilhete simples? (RU)			RAMO DE ATIVIDADE		
Masculino	01	Sim ► QUESTIONE A ESCOLARIDADE			Se feminino e cód. 11, perguntar também o ramo do chefe do domicílio		
Feminino	02	Não ► ANOTE CÓD. 01 NO QUADRO ABAIXO					
IDADE IDADE		ESCOLA#NOVA ESCOLARIDADE) Até que ano da Escola você cursou e concluiu? (RU)			Agricultura 01		
anos		Analfabeto 01			Indúst. Transformação 02		
		Sabe ler/escrever, mas não cursou escola 02			Construção Outras 03		
FXIDADE		ENSINO FUNDAMENTAL			Comércio 04		
16 e 17 anos	01	APÓS 1971		ATÉ 1971		Transporte Comunic. 05	
18 a 24 anos	02	1º GRAU/Fundamental I		PRIMÁRIO		Prestação de Serviços 06	
25 a 34 anos	03	Pré-escola (ou 1º ano)		Pré-escola		Atividade social 07	
35 a 44 anos	04	1ª série (ou 2º ano)		1ª série		Administração Pública 08	
45 a 54 anos	05	2ª série (ou 3º ano)		2ª série		Outras atividades 09	
55 a 64 anos	06	3ª série (ou 4º ano)		3ª série		Inativos 10	
65 anos ou mais	07	4ª série (ou 5º ano)		4ª ou 5ª série		Atividade Doméstica 11	
		APÓS 1971		ATÉ 1971		EMPRESA	
		1º GRAU/Fundamental II		GINÁSIO			
		5ª série (ou 6º ano)		1ª série		08	
		6ª série (ou 7º ano)		2ª série		09	
		7ª série (ou 8º ano)		3ª série		10	
		8ª série (ou 9º ano)		4ª série		11	
		ENSINO MÉDIO			OCUPAÇÃO		
		APÓS 1971		ATÉ 1971		Empregado 01	
		2º GRAU/Ensino Médio		COLEGIAL		Patrão 02	
		1ª série		1ª série		Conta Própria 03	
		2ª série		2ª série		Não aplicável 04	
		3ª série		3ª série		14	
		SUPERIOR			PB) QTD DE BANHEIROS NO DOMICILIO		
		Superior Incompleto 15					
		Superior completo 16					
ENTREVISTADOR, ATENÇÃO: Na coluna 'Após 1971' tem duas opções: série (correspondente ao sistema antigo) ou ano (correspondente ao atual sistema, implementado entre 2006 e 2010). Verificar com o respondente se a série concluída corresponde ao antigo ou novo sistema.							



P01) Para começar, como o(a) sr(a) diria que se sente com relação à vida que vem levando hoje? O(A) sr(a) está: (LEIA ALTERNATIVAS – NÃO LER “NÃO SABE” E “NÃO RESPONDEU” – **RU**)

- 01() Muito satisfeito,
- 02() Satisfeito,
- 03() Insatisfeito, ou
- 04() Muito insatisfeito?
- 98() Não sabe
- 99() Não respondeu

GOV#ESP P02) Se a eleição para GOVERNADOR fosse hoje, em quem o(a) sr(a) votaria para Governador do PIAUÍ? (**ESPONTÂNEA – RU – CASO NÃO ENCONTRE NA LISTA MARQUE “OUTROS”**)

- 01 () Dr. Pessoa (Dr. Zezim)
- 02 () Elmano O Vein Trabalhador
- 03 () Fábio Sérgio
- 04 () Maria de Lourdes
- 05 () Luciane Santos
- 06 () Professora Sueli
- 07 () Romualdo Seno
- 08 () Valter Alencar
- 09 () Wellington Dias
- 10 () Luciano
- 96 () Outros
- 97 () Ninguém/ Nenhum/ Branco/ Nulo
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu

SEN01#ESP P03A) Neste ano, serão eleitos **DOIS SENADORES** pelo PIAUÍ. Em quem o(a) sr(a) votaria para a **PRIMEIRA VAGA** de **SENADOR** pelo PIAUÍ se a eleição fosse hoje? (**ESPONTÂNEA – CASO NÃO ENCONTRE NA LISTA, MARQUE “OUTROS” – CASO DEIXE DE CITAR MARQUE “NÃO RESPONDEU”**)

- 01 () Albetiza
- 02 () Antônio José Lira
- 03 () Ciro Nogueira
- 04 () Elizeu Aguiar
- 05 () Flávia Barbosa
- 06 () Frank Aguiar
- 07 () Genival Oliveira
- 08 () Gervasio Santos
- 09 () Jesus Rodrigues
- 10 () Joaquim Saraiva
- 11 () Lafayette Andrade
- 12 () Marcelo Castro
- 13 () Dr. Marcos
- 14 () Paulo Henrique
- 15 () Professor Fausto Ripardo
- 16 () Quem Quem
- 17 () Robert Rios
- 18 () Wilson Martins
- 96 () Outros
- 97 () Ninguém/ Nenhum/ Branco/ Nulo
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu



SEN02#ESP P03B) E em quem o(a) sr(a) votaria para a **SEGUNDA VAGA** de **SENADOR** pelo PIAUÍ? (**ESPONTÂNEA** – CASO NÃO ENCONTRE NA LISTA, MARQUE “OUTROS” – CASO DEIXE DE CITAR MARQUE “NÃO RESPONDEU”)

- 01 () Albetiza
- 02 () Antônio José Lira
- 03 () Ciro Nogueira
- 04 () Elizeu Aguiar
- 05 () Flávia Barbosa
- 06 () Frank Aguiar
- 07 () Genival Oliveira
- 08 () Gervasio Santos
- 09 () Jesus Rodrigues
- 10 () Joaquim Saraiva
- 11 () Lafayette Andrade
- 12 () Marcelo Castro
- 13 () Dr. Marcos
- 14 () Paulo Henrique
- 15 () Professor Fausto Ripardo
- 16 () Quem Quem
- 17 () Robert Rios
- 18 () Wilson Martins
- 96 () Outros
- 97 () Ninguém/ Nenhum/ Branco/ Nulo
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu

PRE#ESP P04) Pensando na eleição para PRESIDENTE DA REPÚBLICA, em quem o(a) sr(a) votaria para Presidente da República se a eleição fosse hoje? (**ESPONTÂNEA** – **RU** – CASO NÃO ENCONTRE NA LISTA MARQUE “OUTROS”)

- 01 () Alvaro Dias
- 02 () Cabo Daciolo
- 03 () Ciro Gomes
- 04 () Eymael
- 05 () Fernando Haddad
- 06 () Geraldo Alckmin
- 07 () Guilherme Boulos
- 08 () Henrique Meirelles
- 09 () Jair Bolsonaro
- 10 () João Amoêdo
- 11 () Lula
- 12 () Marina Silva
- 13 () Vera
- 14 () João Goulart Filho
- 96 () Outros
- 97 () Ninguém/ Nenhum/ Branco/ Nulo
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu

Vamos falar agora da eleição para Governador...

GOV#EST P05A) [DISCO 1] Se a eleição para GOVERNADOR do PIAUÍ fosse hoje e os candidatos fossem estes, em quem o(a) sr(a) votaria? (**RU**)

- 01 () Dr. Pessoa (Dr. Zezim)
- 02 () Elmano O Vein Trabalhador
- 03 () Fábio Sérvio
- 04 () Maria de Lourdes
- 05 () Luciane Santos
- 06 () Professora Sueli
- 07 () Romualdo Seno
- 08 () Valter Alencar
- 09 () Wellington Dias
- 10 () Luciano
- 97 () Ninguém/ Nenhum/ Branco/ Nulo
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu

PARA QUEM CITOU ALGUM CANDIDATO (CÓD 01 A 10 NA P05A)

P05B) O(A) sr(a) sabe qual é o número deste candidato? (**CASO SIM**) Qual? (**ESPONTÂNEA** – **RU**)

PROGRAMAÇÃO: MOSTRAR NA TELA O NOME DO CANDIDATO CITADO NA P05A

- 77 ()
- 19 ()
- 17 ()
- 29 ()
- 16 ()
- 50 ()
- 27 ()
- 20 ()
- 13 ()
- 45 ()
- 97 () Citou outro N°
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu

PARA TODOS

P06) E se a eleição para Governador do PIAUÍ tiver um SEGUNDO TURNO, em quem o(a) sr(a) votaria se tivesse que escolher entre: (LEIA OS NOMES DOS CANDIDATOS – NÃO LER “NINGUÉM/ NENHUM/ BRANCO/ NULO”, “NÃO SABE” E “NÃO RESPONDEU” – **RU**)

PROGRAMAÇÃO: FAÇA RODÍZIO ENTRE OS NOMES

A) GOV#2T01

- 01 () Dr. Pessoa (Dr. Zezim)
- 09 () Wellington Dias
- 97 () Ninguém/ Nenhum/ Branco/ Nulo
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu



GOV#REJ P07) [DISCO 1] Dentre estes candidatos a Governador do PIAUÍ, em qual o(a) sr(a) **NÃO VOTARIA DE JEITO NENHUM?** Mais algum? Algum outro? (**RM**)

PROGRAMAÇÃO – NÃO ACEITE O MESMO NOME MENCIONADO EM P05A

- 01 () Dr. Pessoa (Dr. Zezim)
- 02 () Elmano O Vein Trabalhador
- 03 () Fábio Sérvio
- 04 () Maria de Lourdes
- 05 () Luciane Santos
- 06 () Professora Sueli
- 07 () Romualdo Seno
- 08 () Valter Alencar
- 09 () Wellington Dias
- 10 () Luciano
- 95 () Poderia votar em todos (ESP)
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu

P08) [DISCO 1] Independente da sua intenção de voto, quem o(a) sr(a) acha que será o próximo Governador do PIAUÍ? (**RU**)

- 01 () Dr. Pessoa (Dr. Zezim)
- 02 () Elmano O Vein Trabalhador
- 03 () Fábio Sérvio
- 04 () Maria de Lourdes
- 05 () Luciane Santos
- 06 () Professora Sueli
- 07 () Romualdo Seno
- 08 () Valter Alencar
- 09 () Wellington Dias
- 10 () Luciano
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu

Pensando nas eleições para Senador pelo PIAUÍ...

SEN01#EST P09A) [DISCO 2] Lembrando que neste ano PIAUÍ elegerá **DOIS SENADORES**, se a eleição fosse hoje e os candidatos fossem estes, em quem o(a) sr(a) votaria para a **PRIMEIRA VAGA** para Senador pelo PIAUÍ? (**RU** – CASO DEIXE DE CITAR, MARQUE “NÃO RESPONDEU”)

- 01 () Albetiza
- 02 () Antônio José Lira
- 03 () Ciro Nogueira
- 04 () Elizeu Aguiar
- 05 () Flávia Barbosa
- 06 () Frank Aguiar
- 07 () Genival Oliveira
- 08 () Gervasio Santos
- 09 () Jesus Rodrigues
- 10 () Joaquim Saraiva
- 11 () Lafayette Andrade
- 12 () Marcelo Castro
- 13 () Dr. Marcos
- 14 () Paulo Henrique
- 15 () Professor Fausto Ripardo
- 16 () Quem Quem
- 17 () Robert Rios
- 18 () Wilson Martins
- 97 () Ninguém/ Nenhum/ Branco/ Nulo
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu

SEN02#EST P09B) [DISCO 2] E se a eleição fosse hoje e os candidatos fossem estes, em quem o(a) sr(a) votaria para a **SEGUNDA VAGA** de **SENADOR** pelo PIAUÍ? (**RU** - CASO DEIXE DE CITAR MARQUE “NÃO RESPONDEU”)

- 01 () Albetiza
- 02 () Antônio José Lira
- 03 () Ciro Nogueira
- 04 () Elizeu Aguiar
- 05 () Flávia Barbosa
- 06 () Frank Aguiar
- 07 () Genival Oliveira
- 08 () Gervasio Santos
- 09 () Jesus Rodrigues
- 10 () Joaquim Saraiva
- 11 () Lafayette Andrade
- 12 () Marcelo Castro
- 13 () Dr. Marcos
- 14 () Paulo Henrique
- 15 () Professor Fausto Ripardo
- 16 () Quem Quem
- 17 () Robert Rios
- 18 () Wilson Martins
- 97 () Ninguém/ Nenhum/ Branco/ Nulo
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu



PARA QUEM CITOU ALGUM CANDIDATO (CÓD 01 A 18 NA P09A)

P10A) O(A) sr(a) sabe qual é o número do/da candidato(a) **(MOSTRAR NOME CITADO NA P09A)? (CASO SIM) Qual? (ESPONTÂNEA – RU)**

PARA QUEM CITOU ALGUM CANDIDATO (CÓD 01 A 18 NA P09B)

P10B) E o(a) sr(a) sabe qual é o número do/da candidato(a) **(MOSTRAR NOME CITADO NA P09B)? (CASO SIM) Qual? (ESPONTÂNEA – RU)**

P10A PRIMEIRA VAGA AO SENADO	P10B SEGUNDA VAGA AO SENADO
290	290
170	170
111	111
177	177
444	444
101	101
200	200
166	166
500	500
277	277
278	278
151	151
361	361
181	181
211	211
700	700
258	258
400	400
997 – Citou outro número	997 – Citou outro número
998 – Não sabe	998 – Não sabe
999 – Não respondeu	999 – Não respondeu

PARA TODOS

Falando agora sobre a eleição para Presidente da República...

PRE#ESTH P11) [DISCO 3] Se a eleição para PRESIDENTE DA REPÚBLICA fosse hoje e os candidatos fossem estes, em quem o(a) sr(a) votaria? **(RU)**

- 01 () Alvaro Dias
- 02 () Cabo Daciolo
- 03 () Ciro Gomes
- 04 () Eymael
- 05 () Fernando Haddad
- 06 () Geraldo Alckmin
- 07 () Guilherme Boulos
- 08 () Henrique Meirelles
- 09 () Jair Bolsonaro
- 10 () João Amoêdo
- 12 () Marina Silva
- 13 () Vera
- 14 () João Goulart Filho
- 97 () Ninguém/ Nenhum/ Branco/ Nulo
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu

PARA QUEM CITOU ALGUM CANDIDATO (CÓD 01 A 14 NA P11)

P12) O(A) sr(a) sabe qual é o número deste candidato **(MOSTRAR NOME CITADO NA P11)? (CASO SIM) Qual? (ESPONTÂNEA – RU)**

P12
19
51
12
27
13
45
50
15
17
30
18
16
54
997 – Citou outro número
998 – Não sabe
999 – Não respondeu



###PARA TODOS###

Agora vamos falar da atual administração estadual...

GOV#AVAL P13) De uma maneira geral, como o(a) sr(a) classifica a administração do Governador Wellington Dias? O(A) sr(a) acha que ela está sendo: (LEIA ALTERNATIVAS – NÃO LER “NÃO SABE” E “NÃO RESPONDEU” – **RU**)

- 01() Ótima,
- 02() Boa,
- 03() Regular,
- 04() Ruim, ou
- 05() Péssima?
- 98() Não sabe
- 99() Não respondeu

GOV#APRO P14) E o(a) sr(a) aprova ou desaprova a maneira como o Governador Wellington Dias vem administrando o estado do PIAUÍ? (**RU**)

- 01() Aprova
- 02() Desaprova
- 98() Não sabe
- 99() Não respondeu

Falando agora sobre a atual administração federal...

PRE#AVAL P15) Como o(a) sr(a) classifica a administração do Presidente Michel Temer até o momento? O(A) sr(a) diria que ela está sendo: (LEIA ALTERNATIVAS – NÃO LER “NÃO SABE” E “NÃO RESPONDEU” – **RU**)

- 01() Ótima,
- 02() Boa,
- 03() Regular,
- 04() Ruim, ou
- 05() Péssima?
- 98() Não sabe
- 99() Não respondeu

PRE#APRO P16) O(A) sr(a) aprova ou desaprova a maneira como o Presidente Michel Temer está governando o Brasil? (**RU**)

- 01() Aprova
- 02() Desaprova
- 98() Não sabe
- 99() Não respondeu

Mudando de assunto...

P17) [CARTELA 1] Quais destas fontes de informação são as três principais que o(a) sr(a) leva em conta para decidir o seu voto? (**ATÉ TRÊS OPÇÕES** – CASO DEIXE DE CITAR ALGUMA OPÇÃO, MARQUE “NÃO RESPONDEU”)

PROGRAMAÇÃO: A RESPOSTA DADA NO 1º LUGAR NÃO DEVE APARECER NA SEGUNDA E NA TERCEIRA OPÇÕES. A RESPOSTA DADA NO 2º LUGAR NÃO DEVE APARECER NA TERCEIRA OPÇÃO. CASO ENTREVISTADO MENCIONE “NENHUM DESTES MEIOS”, “NÃO SABE” E “NÃO RESPONDEU” EM QUALQUER UMA DAS OPÇÕES, PULE PARA A PRÓXIMA PERGUNTA

- 01 () Conversa com amigos, colegas, familiares
- 02 () Propaganda política no rádio e na TV
- 03 () Notícias nos jornais
- 04 () Notícias na TV
- 05 () Notícias no rádio
- 06 () Notícias nas revistas
- 07 () Notícias na internet – blogs
- 08 () Notícias na internet – portais de notícias
- 09 () Notícias nas redes sociais (facebook, twitter, etc...)
- 10 () Informações da Igreja/ líderes religiosos
- 11 () Informações dos sindicatos/ líderes sindicalistas
- 12 () Informações de associações de moradores
- 13 () Resultados de pesquisa e prévias eleitorais
- 14 () Debate entre os candidatos
- 97 () Nenhum destes meios (espontâneo)
- 98 () Não sabe
- 99 () Não respondeu

P18) [DISCO 4] Por qual destes partidos políticos o(a) sr(a) tem maior preferência ou simpatia? (**RU**)

- | | |
|---------------|-----------------------------------|
| 01() DEM | 25() PT |
| 02() PCB | 26() PTB |
| 03() PCO | 27() PTC |
| 04() PC do B | 28() AVANTE |
| 05() PDT | 29() PODE |
| 06() PATRI | 30() PV |
| 07() PHS | 31() PROS |
| 08() MDB | 32() SOLIDARIEDADE |
| 09() PMN | 33() NOVO |
| 10() PP | 34() REDE |
| 11() PPL | 35() PMB |
| 12() PR | |
| 13() PPS | |
| 14() PRB | |
| 15() PRP | 97() Nenhum/ Não tem preferência |
| 16() PRTB | 98() Não sabe |
| 17() PSB | 99() Não respondeu |
| 18() PSC | |
| 19() PSD | |
| 20() PSDB | |
| 21() DC | |
| 22() PSOL | |
| 23() PSL | |
| 24() PSTU | |



Para terminar...

RACA P.RAÇA) Agora, vou fazer uma pergunta exatamente como é feita pelo IBGE para classificação da população brasileira. A sua cor ou raça é: (LEIA TODAS AS ALTERNATIVAS - **RU**)

- 01() Branca
- 02() Preta
- 03() Parda
- 04() Amarela
- 05() Indígena

RELIGIAO P.RELIGIÃO) Qual é a sua religião? (**ESPONTÂNEA – RU**)

- 01() Católica Apostólica Romana
- 02() Assembléia de Deus
- 03() Batista | Metodista | Presbiteriana
- 04() Universal do Reino de Deus
- 05() Deus é Amor
- 06() Evangelho Quadrangular
- 07() Igreja Internacional da Graça
- 08() Renascer em Cristo
- 09() Sara nossa terra
- 10() Outras Evangélicas específicas
- 11() Evangélica - Não sabe especificar
- 12() Adventista
- 13() Testemunha de Jeová
- 14() Judaica
- 15() Espírita | Kardecista
- 16() Afro-Brasileiras (Umbanda, Candomblé, etc)
- 17() Orientais (Budismo, Islamismo, etc)
- 18() Outras religiões
- 19() É religioso mas não segue nenhuma | Agnóstico
- 20() Ateu, não tem religião
- 99() Não respondeu

POSSE DE TELEFONE) Para cada um dos itens que eu citar me diga, por gentileza, se tem ou não tem no seu domicílio, sendo seu ou de outro morador? (LEIA CADA ITEM E MARQUE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)

	TEM	NÃO TEM
Telefone fixo (comum) no domicílio	01	02
Celular pré-pago - Próprio Entrevistado	01	02
Celular pós-pago - Próprio Entrevistado	01	02
Celular pré-pago - Outro morador do domicílio	01	02
Celular pós-pago - Outro morador do domicílio	01	02

USO DE INTERNET 1) Você costuma acessar a internet? (**CASO SIM**) Em média, com que frequência você utilizou a internet nos últimos três meses? (**RU – LEIA AS ALTERNATIVAS – NÃO LEIA “NÃO COSTUMA ACESSAR A INTERNET” – E MARQUE A OPÇÃO CORRESPONDENTE**)

Não costuma acessar a internet	01	PULE P/ REND 1
Todos os dias ou quase todos os dias	02	
Pelo menos uma vez por semana	03	
Pelo menos uma vez por mês	04	
Menos de uma vez por mês	05	

USO DE INTERNET 2) O que o(a) sr(a) costuma fazer quando vê algo sobre política nas redes sociais ou aplicativos de mensagens instantâneas? (**RM – LEIA CADA ITEM E MARQUE A OPÇÃO CORRESPONDENTE – NÃO LEIA “NÃO SABE” E “NÃO RESPONDEU”**)

- 01() Ler
- 02() Curtir
- 03() Comentar
- 04() Compartilhar
- 05() Ignorar
- 06() Bloquear/Deixar de seguir
- 98() Não sabe
- 99() Não respondeu

PARA TODOS
*****CARTELA DE RENDA*****

RENDA#IND REND1) Em qual destas faixas está a sua renda individual do mês passado? (**RU – ANOTE NA PRIMEIRA COLUNA ABAIXO**)

RENDA#FAM REND2) E em qual destas faixas está a renda total da sua família no mês passado, somando as rendas de todas as pessoas que moram com você, inclusive a sua? (**RU – ANOTE NA SEGUNDA COLUNA ABAIXO**)

	REND 1) PESSOAL	REND 2) FAMILIAR
Mais de R\$ 19.080,00 / Mais de 20 SM	01	01
Mais de R\$ 9.540,00 até R\$ 19.080,00 / Mais de 10 a 20 SM	02	02
Mais de R\$ 4.770,00 até R\$ 9.540,00 / Mais de 5 a 10 SM	03	03
Mais de R\$ 1.908,00 até R\$ 4.770,00 / Mais de 2 a 5 SM	04	04
Mais de R\$ 954,00 até R\$ 1.908,00 / Mais de 1 a 2 SM	05	05
Até R\$ 954,00 / Até 1 salário mínimo	06	06
Não tem rendimento pessoal	98	////
Não respondeu	99	99



P.FUTEBOL) O(A) sr(a) torce mais, ou tem simpatia maior, por qual time brasileiro de futebol? E em segundo lugar? (**ESPONTÂNEA – ATÉ DUAS OPCÕES** – CASO NÃO ENCONTRE NOME NA LISTA, ANOTE NA LINHA ABAIXO, DA FORMA MAIS COMPLETA POSSÍVEL, ISTO É, COM **CIDADE E ESTADO** DE ONDE É O TIME “AMÉRICA, DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP”, “SÃO GABRIEL, RIO GRANDE DO SUL.”)

1º LUGAR:

2º LUGAR:

- (0001) América – MG
- (0002) América – RJ
- (0003) Atlético Mineiro – MG
- (0004) Atlético Paranaense – PR
- (0005) Bahia – BA
- (0006) Botafogo – RJ
- (0007) Ceará – CE
- (0008) Corinthians – SP
- (0009) Coritiba – PR
- (0010) Criciúma – SC
- (0011) Cruzeiro – MG
- (0012) Ferroviário – CE
- (0013) Figueirense – SC
- (0014) Flamengo – RJ
- (0015) Fluminense – RJ
- (0016) Fortaleza – CE
- (0017) Gama – DF
- (0018) Goiás – GO
- (0019) Grêmio – RS
- (0020) Guarani – SP
- (0021) Internacional – RS
- (0022) Juventude – RS
- (0023) Náutico – PE
- (0024) Palmeiras – SP
- (0025) Paraná Clube – PR
- (0026) Paysandu – PA
- (0027) Ponte Preta – SP
- (0028) Portuguesa | Lusa – SP
- (0029) Remo – PA
- (0030) Santa Cruz – PE
- (0031) Santos – SP
- (0032) São Caetano – SP
- (0033) São Paulo – SP
- (0034) Sport Recife – PE
- (0035) Vasco da Gama – RJ
- (0036) Vila Nova – GO
- (0037) Vitória – BA
- (0038) América–S. J. Rio Preto-SP
- (0039) Araçatuba – SP
- (0040) Atlético – Sorocaba – SP
- (0041) Botafogo-Ribeirão Preto-SP
- (0042) Bragantino – SP
- (0043) Ferroviária – Araraquara-SP
- (0044) Ituano – SP

- (0045) Juventus – SP
- (0046) Marília – SP
- (0047) Noroeste – Bauru – SP
- (0048) Paulista – Jundiaí – SP
- (0049) Portuguesa Santista – SP
- (0050) Rio Branco – Americana – SP
- (0097) Não torce para nenhum time
- (0098) Não sabe
- (0099) Não respondeu

► **REGISTRE LOCAL ONDE A ENTREVISTA FOI REALIZADA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO POR LINHA)**

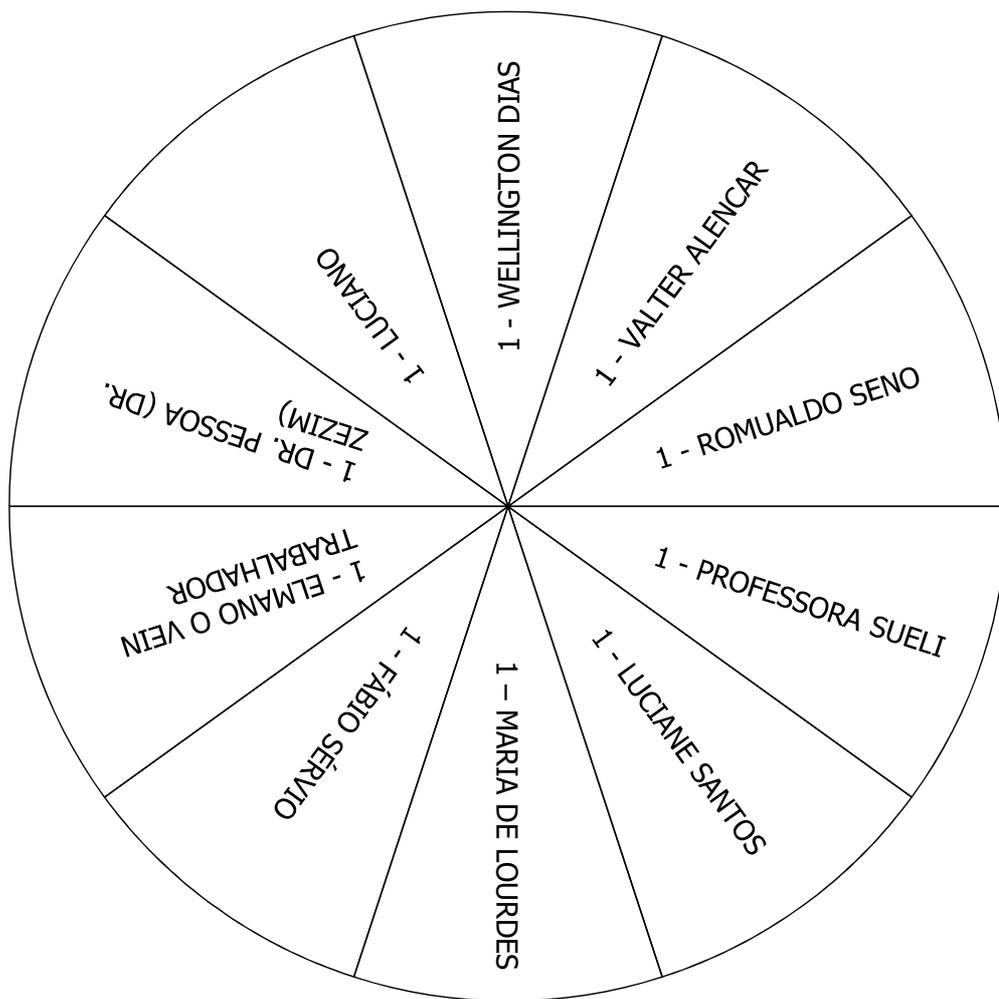
ATENÇÃO: entrevistas no local de trabalho só podem ser realizadas se o município não tiver SETOR CENSITÁRIO ou se o entrevistado residir e trabalhar DENTRO DO SETOR.

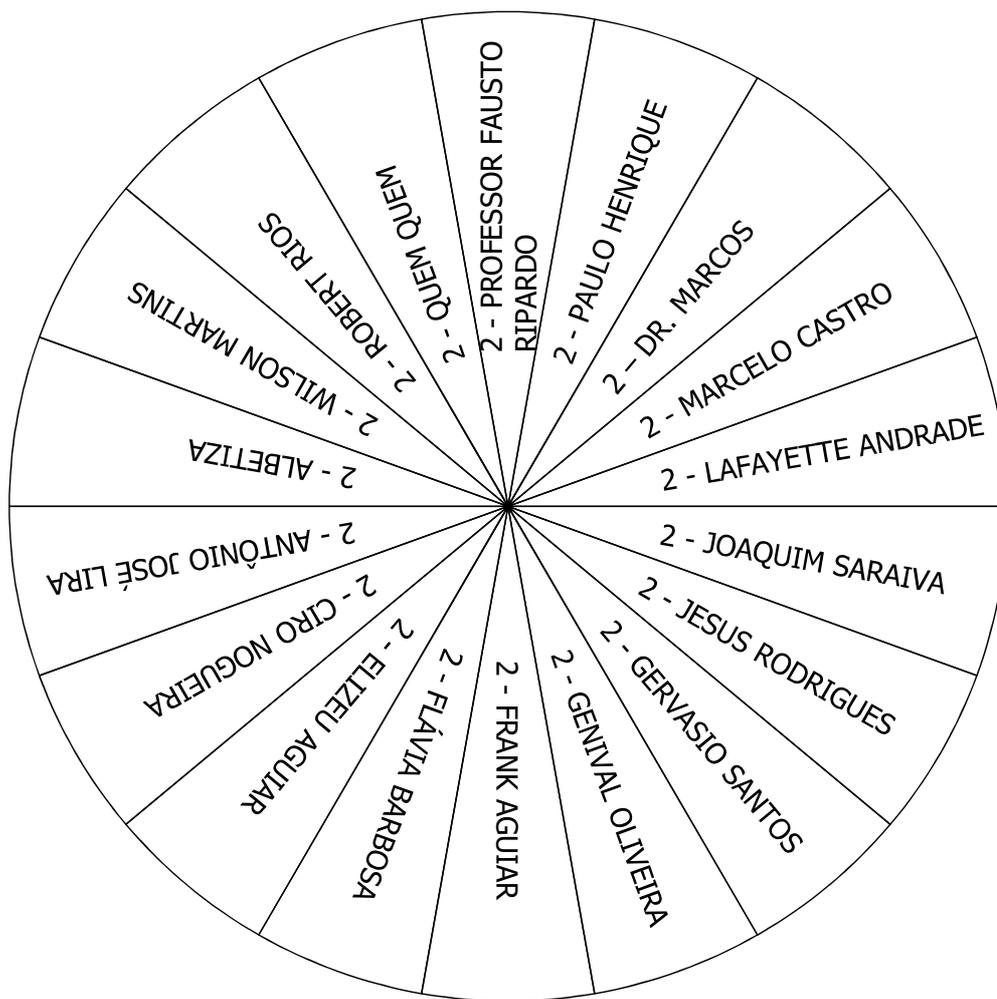
Entrevista realizada:	Dentro do setor	Fora do setor – JUSTIFICATIVA	Munic. sem setor censitário
1() Domicílio	1()	() 1.2:	1.3()
2() Rua (Justifique realização na rua):	2()	() 2.2:	2.3()

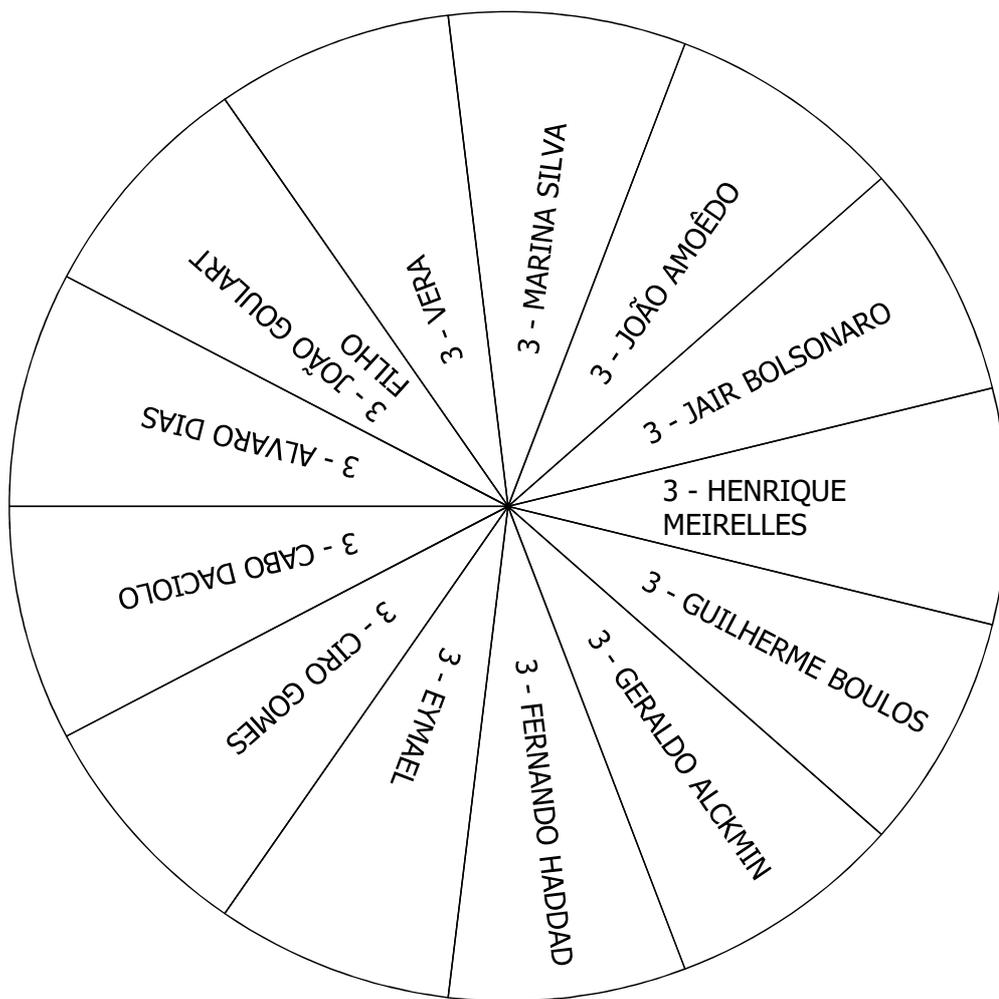
ENCERRAMENTO

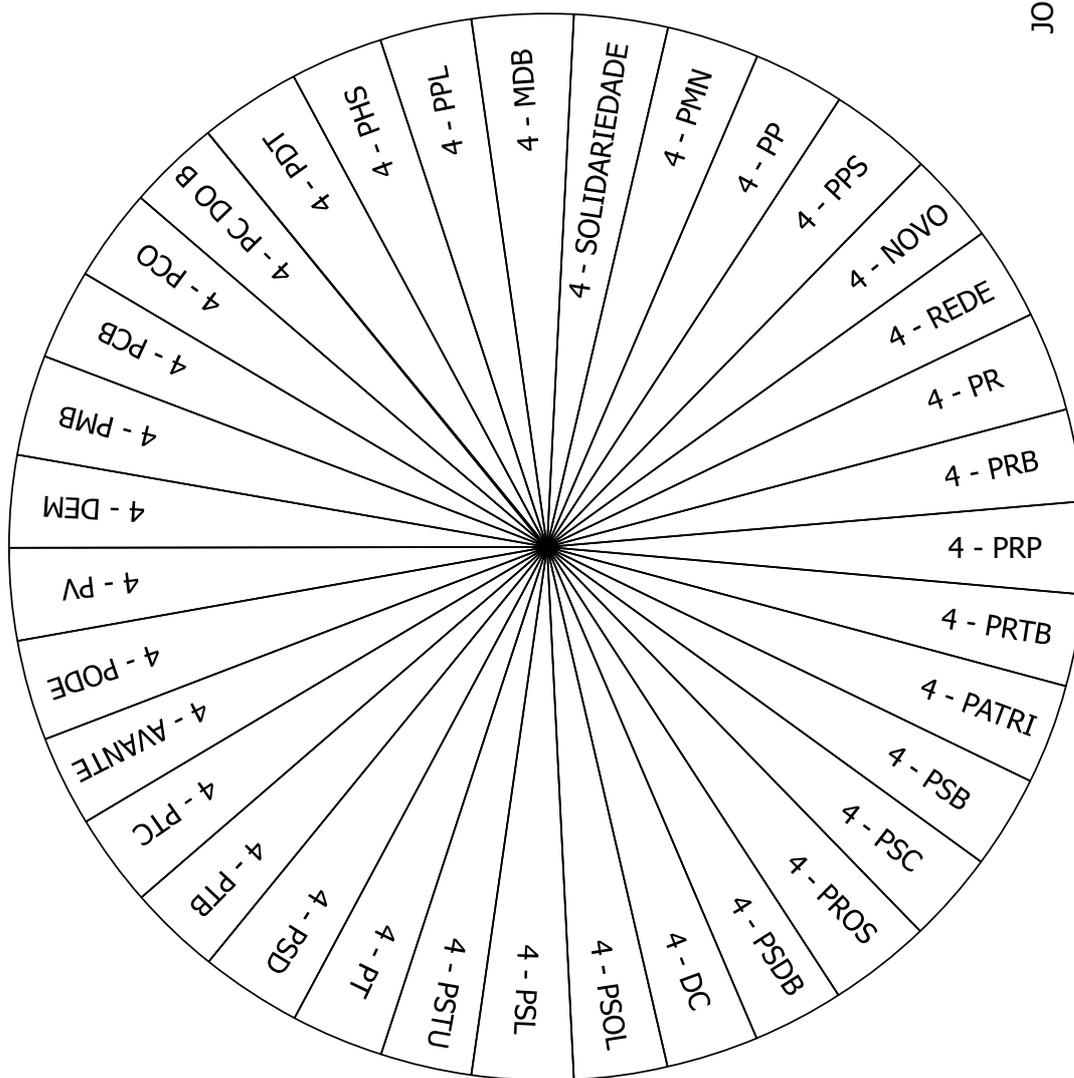
Encerramos a entrevista e quero agradecer sua participação. Em caso de dúvidas poderá entrar em contato com o IBOPE INTELIGÊNCIA através do telefone **0800 800 5000**.











CARTELA 1

(LEIA COM ATENÇÃO TODOS OS ITENS)

- CONVERSA COM AMIGOS, COLEGAS, FAMILIARES
- PROPAGANDA POLÍTICA NO RÁDIO E NA TV
- NOTÍCIAS NOS JORNAIS
- NOTÍCIAS NA TV
- NOTÍCIAS NO RÁDIO
- NOTÍCIAS NAS REVISTAS
- NOTÍCIAS NA INTERNET – BLOGS
- NOTÍCIAS NA INTERNET – PORTAIS DE NOTÍCIAS
- NOTÍCIAS NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, TWITTER, ETC...)
- INFORMAÇÕES DA IGREJA/ LÍDERES RELIGIOSOS
- INFORMAÇÕES DOS SINDICATOS/ LÍDERES SINDICALISTAS
- INFORMAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
- RESULTADOS DE PESQUISA E PRÉVIAS ELEITORAIS
- DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS

CARTELA 1

(LEIA COM ATENÇÃO TODOS OS ITENS)

- DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS
- INFORMAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
- INFORMAÇÕES DOS SINDICATOS/ LÍDERES SINDICALISTAS
- NOTÍCIAS NOS JORNAIS
- NOTÍCIAS NAS REVISTAS
- INFORMAÇÕES DA IGREJA/ LÍDERES RELIGIOSOS
- NOTÍCIAS NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, TWITTER, ETC...)
- RESULTADOS DE PESQUISA E PRÉVIAS ELEITORAIS
- NOTÍCIAS NO RÁDIO
- PROPAGANDA POLÍTICA NO RÁDIO E NA TV
- NOTÍCIAS NA INTERNET – BLOGS
- CONVERSA COM AMIGOS, COLEGAS, FAMILIARES
- NOTÍCIAS NA TV
- NOTÍCIAS NA INTERNET – PORTAIS DE NOTÍCIAS



CARTELA 1
(LEIA COM ATENÇÃO TODOS OS ITENS)

- NOTÍCIAS NA INTERNET – PORTAIS DE NOTÍCIAS
- PROPAGANDA POLÍTICA NO RÁDIO E NA TV
- NOTÍCIAS NA TV
- INFORMAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
- INFORMAÇÕES DOS SINDICATOS/ LÍDERES SINDICALISTAS
- NOTÍCIAS NOS JORNAIS
- RESULTADOS DE PESQUISA E PRÉVIAS ELEITORAIS
- NOTÍCIAS NAS REVISTAS
- NOTÍCIAS NO RÁDIO
- CONVERSA COM AMIGOS, COLEGAS, FAMILIARES
- DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS
- NOTÍCIAS NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, TWITTER, ETC...)
- INFORMAÇÕES DA IGREJA/ LÍDERES RELIGIOSOS
- NOTÍCIAS NA INTERNET – BLOGS

CARTELA 1
(LEIA COM ATENÇÃO TODOS OS ITENS)

- INFORMAÇÕES DA IGREJA/ LÍDERES RELIGIOSOS
- NOTÍCIAS NA INTERNET – BLOGS
- NOTÍCIAS NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, TWITTER, ETC...)
- NOTÍCIAS NA TV
- INFORMAÇÕES DOS SINDICATOS/ LÍDERES SINDICALISTAS
- NOTÍCIAS NAS REVISTAS
- DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS
- CONVERSA COM AMIGOS, COLEGAS, FAMILIARES
- PROPAGANDA POLÍTICA NO RÁDIO E NA TV
- NOTÍCIAS NOS JORNAIS
- INFORMAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
- NOTÍCIAS NO RÁDIO
- NOTÍCIAS NA INTERNET – PORTAIS DE NOTÍCIAS
- RESULTADOS DE PESQUISA E PRÉVIAS ELEITORAIS



CARTELA DE RENDA

MAIS DE R\$ 19.080,00

MAIS DE R\$ 9.540,00 ATÉ R\$ 19.080,00

MAIS DE R\$ 4.770,00 ATÉ R\$ 9.540,00

MAIS DE R\$ 1.908,00 ATÉ R\$ 4.770,00

MAIS DE R\$ 954,00 ATÉ R\$ 1.908,00

ATÉ R\$ 954,00

CARTELA DE RENDA

MAIS DE R\$ 19.080,00

MAIS DE R\$ 9.540,00 ATÉ R\$ 19.080,00

MAIS DE R\$ 4.770,00 ATÉ R\$ 9.540,00

MAIS DE R\$ 1.908,00 ATÉ R\$ 4.770,00

MAIS DE R\$ 954,00 ATÉ R\$ 1.908,00

ATÉ R\$ 954,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 24072, emitido em 03/09/2018

20180903u68802370000186

Número da Nota

00021179

Data e Hora de Emissão

03/09/2018 01:58:00

Código de Verificação

TVL1-75UG**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **68.802.370/0001-86**Inscrição Municipal: **2.610.381-8**Nome/Razão Social: **IBOPE INTELIGENCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA**Endereço: **AV FRANCISCO MATARAZZO 01350, ANDAR 8; CGD CORPORAT - Água Branca - CEP: 05001-100**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **TV CLUBE RADIO CLUBE DE TERESINA S/A**CPF/CNPJ: **06.847.495/0001-75**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV Professor Valter Alencar 2120 - MONTE CASTELO - CEP: 64017-425**Município: **Teresina**UF: **PI**E-mail: **LFREIRE@TVCLUBE.COM.BR****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

JOB 180888 - PAG DAS PESQ REALIZ NO 1º TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2018, P/ OS CARGOS DE GOVERNADOR, SENADOR E PRESIDENTE NO EST DO PIAUÍ. O VALOR PAGO PELO TOMADOR SE REF A PARCELA 02 DE 05. PIAUÍ: TRÊS PESQUISAS DE 812 ENTREVISTAS CADA NO VALOR TOTAL DE R\$ 269.307,00 - VENCIMENTO: 20/09/2018.

ATENCAO! RETER R\$ 807.92 REF A 1.5% IR - LEI 9064 DE 20/06/1995
 ATENCAO RETER R\$ 350.1 REF A 0.65% PIS - LEI 10.833 DE 29/12/2003
 ATENCAO RETER R\$ 1615.84 REF A 3% COFINS - LEI 10.833 DE 29/12/2003
 ATENCAO RETER R\$ 538.61 REF A 1% CSLL LEI - 10.833 DE 29/12/2003

ESTAO ISENTAS DESSAS RETENCOES AS EMPRESAS
 OPTANTES PELO SIMPLES OU QUE ESTEJAM ENQUADRADAS
 NAS DEMAIS EXCEÇÕES DO ART 32, LEI 10.833 DE
 29/12/2003 OU NO ART. 5 LEI 10.925 DE 23/07/2004

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 53.861,40

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03093 - Análises, exames, pesquisas, compilação, fornecimento de informações e coleta de dados.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	53.861,40	5,00%	2.693,07	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 24072, emitido em 03/09/2018; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2018;



Assinado eletronicamente por: LUMA DUANNY DA SILVA MAURIZ - 20/09/2018 03:47:18

<https://pje.tre-pi.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809200347176470000000069794>

Número do documento: 1809200347176470000000069794

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 23995, emitido em 14/08/2018 20180814u68802370000186	Número da Nota 00021100			
	Data e Hora de Emissão 14/08/2018 17:23:16 Código de Verificação PVBP-SYBR			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 68.802.370/0001-86 Inscrição Municipal: 2.610.381-8 Nome/Razão Social: IBOPE INTELIGENCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA Endereço: AV FRANCISCO MATARAZZO 01350, ANDAR 8; CGD CORPORAT - Água Branca - CEP: 05001-100 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: TV CLUBE RADIO CLUBE DE TERESINA S/A CPF/CNPJ: 06.847.495/0001-75 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV Professor Valter Alencar 2120 - MONTE CASTELO - CEP: 64017-425 Município: Teresina UF: PI E-mail: LFREIRE@TVCLUBE.COM.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS JOB 180888 - PAG DAS PESQ REALIZ NO 1º TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2018, P/ OS CARGOS DE GOVERNADOR, SENADOR E PRESIDENTE NO EST DO PIAUÍ. O VALOR PAGO PELO TOMADOR SE REF A PARCELA 01 DE 05. PIAUÍ: TRÊS PESQUISAS DE 812 ENTREVISTAS CADA NO VALOR TOTAL DE R\$ 269.307,00 - VENCIMENTO: 20/08/2018. ATENCAO! RETER R\$ 807.92 REF A 1.5% IR - LEI 9064 DE 20/06/1995 ATENCAO RETER R\$ 350.1 REF A 0.65% PIS - LEI 10.833 DE 29/12/2003 ATENCAO RETER R\$ 1615.04 REF A 3% COFINS - LEI 10.833 DE 29/12/2003 ATENCAO RETER R\$ 538.61 REF A 1% CSLL LEI - 10.833 DE 29/12/2003 ESTAO ISENTAS DESSAS RETENCOES AS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES OU QUE ESTEJAM ENQUADRADAS NAS DEMAIS EXCEÇÕES DO ART 32, LEI 10.833 DE 29/12/2003 OU NO ART. 5 LEI 10.925 DE 23/07/2004				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 53.861,40				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03093 - Análises, exames, pesquisas, compilação, fornecimento de informações e coleta de dados.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	53.861,40	5,00%	2.693,07	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 23995, emitido em 14/08/2018; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2018;				





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA

REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0601707-17.2018.6.18.0000

RELATOR(A): GERALDO MAGELA E SILVA MENESES

Certifico que a presente REPRESENTAÇÃO (11541) foi autuada diretamente no PJe pela parte interessada. Certifico ainda que esta Secretaria verificou e retificou os advogados do processo, ratificando os demais dados da autuação.

Teresina, 20 de setembro de 2018.

LARA NOBRE TUPINAMBA

